



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251317253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1816169226**

Registro: **1816169226PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

PRAÇA AGAMENON MAGALHAES

Complemento:

Cidade: **IPUBI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.040.896/0001-59**

Nº: **S/N**

CEP: **56260000**

ART Vinculada: **PE20251309514**

Contrato: **959087/2024**

Celebrado em: **17/03/2025**

Valor: **R\$ 9.677,25**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Nº: **SN**

Complemento: **COMUNIDADE B13**

Bairro: **DISTRITO SERROLÂNDIA IPUBI/PE**

Cidade: **IPUBI**

UF: **PE**

CEP: **56260000**

Data de Início: **17/03/2025**

Previsão de término: **31/12/2028**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **1093498-25**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

CPF/CNPJ: **11.040.896/0001-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.545,99	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente ao orçamento e fiscalização de uma obra " CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO-1 MODELO PADRÃO FNDE-TIPO1-PLN-AT1-B220-R03".
 Termo de compromisso: Nº 959087/2024/FNDE/CAIXA - Operação: 1.093.498-25 - Proposta: 3164/2024 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS - CPF: 082.665.804-05

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - CPF: 11.040.896/0001-59

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dAZaa
 Impresso em: 16/04/2025 às 08:51:38 por: , ip: 45.163.6.252





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251317253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **15/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307492845**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dAZaa
Impresso em: 16/04/2025 às 08:51:38 por: , ip: 45.163.6.252

